



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 1615/2021 – Pregão Presencial nº 001/2022 – contratação de empresa especializada na prestação de serviço de roçada, poda, capinagem e limpeza nas vias públicas no município de Itirapina/SP, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.**

Aos Dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (18/04/2022), às nove horas (09h), a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.759, de 12 de agosto de 2021, juntado nos autos.

Tendo a empresa M e S Prestadora de Serviços Ltda inabilitada pois não regularizou os documentos apresentados vencidos no prazo de 05 dias.

Foi publicado o aviso no dia 13.04.2022 para a abertura do envelope de Habilitação seguindo a ordem de classificação.

Em horário predeterminado compareceu o representante da empresa RRL - Serviços de Conservação Ambiental Ltda - EPP.

A pregoeira, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes nº 02 de Habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

Foi aberto o envelope da terceira colocada, a empresa **VMG Produções Ltda – Me**, para conferência da documentação, e constatou-se que a mesma apresentou os documentos vencidos que constam no itens do edital: 10.4.4 “Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual Inscritos em dívida ativa”; 10.4.6 “prova de Regularidade Fiscal junto à Fazenda Municipal”; 10.4.7 “Prova de Regularidade relativa ao FGTS”; 10.4.8 “Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho”. E apresentou o item 10.5.1 “Atestado de capacidade técnica” sendo cópia simples. Sendo assim a licitante fica inabilitada.

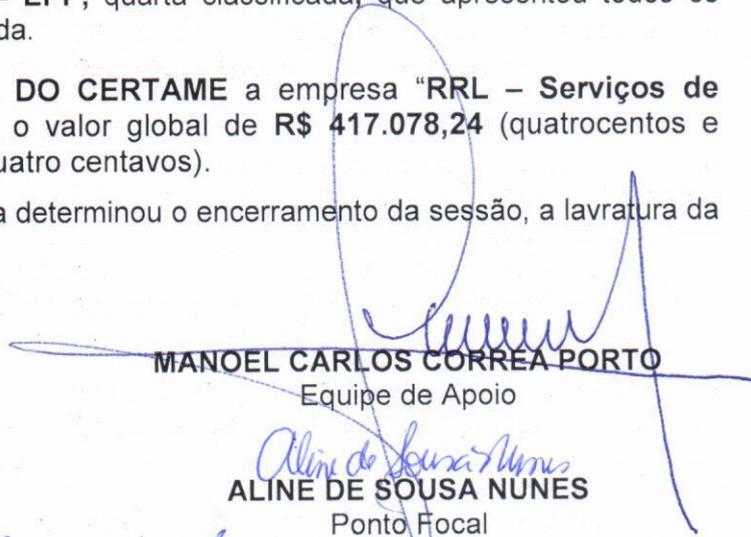
Tendo em vista que a terceira empresa foi inabilitada, foi aberto o envelope da **Empresa RRL - Serviços de Conservação Ambiental Ltda – EPP**, quarta classificada, que apresentou todos os documentos exigidos no edital, e segue habilitada.

Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa “**RRL – Serviços de Conservação Ambiental Ltda - EPP**, com o valor global de **R\$ 417.078,24** (quatrocentos e dezessete mil, setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

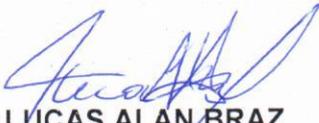
Nada mais havendo a ser discutido, a Pregoeira determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e publicação da mesma.

  
**ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**  
Pregoeira

  
**ELISANI MARQUES DE ALMEIDA FABRO**  
Equipe de apoio

  
**MANOEL CARLOS CORREA PORTO**  
Equipe de Apoio

  
**ALINE DE SOUSA NUNES**  
Ponto Focal

  
**LUCAS ALAN BRAZ**  
Representante